



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1641 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Nomeia membros para Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.259, de 07 de julho de 2020, os seguintes membros para Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:

I - Titular da Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo - **Lúcia Aparecida da Cruz** - Presidente;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Controladoria - **Solange Aparecida de Almeida Silva**;

III - 1 (um) representante do Setor de Licitação - **Eliane Aparecida Medina**;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda - **Nívia Maria Ferreira Fonseca Alves**;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - **Daniele Moreira Figueiredo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 04 de outubro de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

| DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO |
|--|
| Declaro que em <u>04, 10, 21</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. |
| <i>Nivaldo Rita</i> |
| Nivaldo Rita Prefeito Municipal |

| CERTIDÃO |
|---|
| Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. |
| Teixeiras, <u>04.10.21</u> |
| <i>Solange A. A. Silva</i> |
| Solange A. A. Silva Servidor Responsável |